



PÓDER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00237/2011

16/03/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão contida nos autos do PA
Virtual nº 00056/2011, resolve:

CONCEDER ao servidor **JOSÉ DA COSTA SOARES**, Técnico Judiciário,
Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco,
licença para o trato de assuntos particulares, no período de 09/02/2011 a 07/02/2014, nos termos do art.
91, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº. 2.225-45, de
04/09/2001, art. 183, § 3º da Lei nº. 8.112/90, incluído pela Lei nº. 10.667, de 14/05/2003, e Resolução nº.
5, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L. Gurgel de Faria'.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE